

LEI MUNICIPAL Nº 187

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE
" R\$ 500.000 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "

ERVALINO PLACIDO BOZZETTO, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO SOB CÓDIGO 3.1.4.0-84 - UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 500.000,00 DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ENGRAXATES DESTA CIDADE.

ARTº 2º - FICA REDUZIDA DE R\$ 500.000 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA SOB CÓDIGOS: 3.1.3.0.-01 - SERVIÇOS DE * TERCEIROS - DESPESA, DIVULGAÇÃO IMPRENSA ESCRITA E FALADA - CÂMARA MUNICIPAL.

ARTº 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO COM O ARTº 1, A REDUÇÃO DA VERBA ORÇAMENTÁRIA DE QUE TRATA O ARTº 2º.

ARTº 4º - ESTA LEI, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO.

ERVALINO BOZZETTO
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

